

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP Telefone: (15) 3259-8400 – CEP 18270-900

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 20.954 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Abre o crédito extraordinário no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)".

**MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO**, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Extraordinário no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), autorizado pela Lei nº 20.572 de 27/03/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02				Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.10				Secretaria de Saúde	
02.10.04				Gestão Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0015.2055				Manutenção Bloco Atenção Básica	
	589	6	3.3.90.39	Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	100.000,00
				Total do Crédito Extraordinário	100.000,00

**Art. 2º** O crédito extraordinário aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), da seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

	Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02				Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.10				Secretaria de Saúde	
02.10.04				Gestão Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0015.2055				Manutenção Bloco Atenção Básica	
	511	6	3.3.90.30	Material de consumo	30.000,00
	512	6	4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente	70.000,00
				Total da Anulação de Dotação	100.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP Telefone: (15) 3259-8400 – CEP 18270-900

### DECRETO MUNICIPAL Nº 20.954 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 28 de Dezembro de 2020.

### MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 28/12/2020 Paulo Davi de Campos